



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**  
**Anexo I - Plano Semestral de Atividades Docentes**  
**RESOLUÇÃO Nº. 011/2021 – CD/CCAÉ**

Cadastro Docente	NOME:	SURAMA AZEVEDO FREITAS	SEMESTRE LETIVO:	2022/1
	SIAPE No.:	2321148	REGIME DE TRABALHO:	DE
	MATRÍCULA UFES:	1128327	CARGA HORÁRIA TOTAL:	40h
	CLASSE/NIVEL:	TITULAR		
	DEPARTAMENTO:	MEDICINA VETERINÁRIA		

Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS <sup>1</sup>	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
	VET05653	Bioquímica Veterinária	VE01	07	07	13
	VET05653	Bioquímica Veterinária	VE02	07	02	
	VET05632	Bioquímica de Tecido Animal	VE01	04	04	

Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS <sup>1</sup>	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal	

Orientação Coorientação	Tipo	Nome do Orientado/Coorientado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		

Coordenação Colaboração em Projetos	Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
			No.	Órgão				

Atividades Administrativas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		
				Responsabilidade Técnica	Laboratório de Bioquímica Veterinária		

Atividades de Representação	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		
				Representante	Comitê Estadual de Sanidade Avícola		

Outras Atividades	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE <sup>2</sup>	Subtotal
				Início	Final		

<sup>1</sup>Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade; <sup>2</sup>Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

<b>DECLARAÇÃO</b>		Alegre, 21 de março de 2022
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que tenho conhecimento de toda a regulamentação que trata do preenchimento e envio do Plano Semestral de Atividades Docentes	Surama A. Freitas - Docente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

**1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO**

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 03 horas por estudante
1.2	Coorientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização <i>lato sensu</i>	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

**2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

**3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992**

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
SURAMA AZEVEDO FREITAS - SIAPE 2321148  
Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAE  
Em 04/04/2022 às 19:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/405257?tipoArquivo=O>